

PROTOCOLO	N° 420/14
-----------	-----------

DE 05 de Agosto de 2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 614/14

Diretor Administrativo

EMENTA: REFERENDA O TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AMAS, E O MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

INICIATIVA: DO LEGISLATIVO

Dado para a Ordem do Dia em 09 de setembro de 2014

1ª Discussão em 09 de Setembro de 2014

Aprovado por Unanimidade

2ª Discussão em 16 de Setembro de 2014

Aprovado por Unanimidade

OBSERVAÇÕES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 613/14, PROMULGADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2014

Este Processo Contém

06 Páginas

Publicado no Boletim Oficial

n° _____ de___ / ____ /____



ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO nº 613/14

Ementa: Referenda o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Convênio nº03/2014, que entre si celebram a Associação Menonita de Assistência Social - AMAS, e o Município de Palmeira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 16 de Setembro de 2014, aprovou, e eu, Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1°
 Fica referendado o Termo Aditivo 01 ao Termo de Convênio nº 03/2014, que entre si fazem a Associação Menonita de Assistência Social AMAS, e o Município de Palmeira, o qual tem como objetivo alterar a Cláusula Quarta, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora municipal Alice Mara Martins ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10442 de 08 de maio de 2014.
- Art. 2º As demais cláusulas do Termo de Convênio nº 03/2014 permanecem inalteradas.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2014.

Fabiano Bishop Cassanta

Presidente

José Ailton Vasco

1º Secretário



ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 614,

de 31 de julho de 2014

Referenda o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Convênio Ementa: nº03/2014, que entre si celebram a Associação Menonita de Assistência Social - AMAS, e o Município de Palmeira.

- Fica referendado o Termo Aditivo 01 ao Termo de Convênio nº 03/2014, que Art. 1º entre si fazem a Associação Menonita de Assistência Social - AMAS, e o Município de Palmeira, o qual tem como objetivo alterar a Cláusula Quarta, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora municipal Alice Mara Martins ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10442 de 08 de maio de 2014.
- As demais cláusulas do Termo de Convênio nº 03/2014 permanecem Art. 2º inalteradas.
- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Art. 3° disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

Fabiano Bishop Cassanta

Presidente

acing is Elw Blake Domingos Everaldo Kuhn

Vice-Presidente

Secretário

2º Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente projeto vem amparado na Lei Orgânica Municipal no artigo 31, inciso XVIII e artigo 76, inciso XIII, estando portanto, formalmente perfeito para que seja apreciado por esta Casa, bem como aprovado, posto que nada há que impeça sua celebração pelo Executivo, estando dentro das atribuições que lhe competem.

> Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

Fabiano Bishop Cassanta

Presidente

Dewicigos Eleva Kultu Domingos Everaldo Kuhn

Vice-Presidente

1º Secretário

Arildo Santos Zaleski 2º Secretário



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2014

Através do presente instrumento, o Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 03/2014, celebrado entre esta Municipalidade e a ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-AMAS, para que dele passe a constar o quanto segue:

Cláusula Primeira – Altera a Cláusula Quarta, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora municipal Alice Mara Martins, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10442 de 08 de maio de 2014.

Cláusula Segunda - As demais cláusulas do convênio nº 03/2014 permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de julho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2014

Através do presente instrumento, o Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 03/2014, celebrado entre esta Municipalidade e a ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-AMAS, para que dele passe a constar o quanto segue:

Cláusula Primeira – Altera a Cláusula Quarta, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora municipal Alice Mara Martins, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10442 de 08 de maio de 2014.

Cláusula Segunda - As demais cláusulas do convênio nº 03/2014 permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de julho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

RODOLF HAMM FILHO

Presidente



ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE DECRETO Nº 614/14

EM 1º DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O PROJETO Nº 614/14 APROVADO POR UNANIMIDADE

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

SALA DAS SESSO	DES EM 09 DE SETEMBRO DE 2014
Presidente	The all
1º Secretário	Aptilion .
2º Secretário	Worldo S. Follot

EM 2º DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O PROJETO Nº 614/14 APROVADO POR UNANIMIDADE

PROMULGA-SE

SALA DAS SESSÕES EM 16 DE SETEMBRO DE 2014 Presidente 1º Secretário 2º Secretário